



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 12 À 18 DE MARÇO DE 2001

Nº 740 PÁG.001/06

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.197 de 12 de março de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 031 / 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria da Infra-Estrutura	
12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos	
10.58.323 - 1.058 - Urbanização da Orla Marítima	
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
13.75.428 - 1.067 - Complexo Hospitalar e Centro Oftalmológico de Mangabeira	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 50.000,00
09.51.268 - 2.142 - Implantação, Recuperação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3120.00 - 00 - Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
16.91.575 - 1.063 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 170.000,00
TOTAL.....	R\$ 350.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

12.000 - Secretaria da Infra-Estrutura	
12.102 - Diretoria de Serviços Urbanos	
09.51.268 - 1.048 - Conservação de Energia e Eficiência Energética da Iluminação Pública de João Pessoa	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 100.000,00
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	R\$ 250.000,00
TOTAL.....	R\$ 350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de março de 2001

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

SAULO LIMA NÓBREGA
Secretário de Infra-Estrutura

DECRETO Nº 4.198/01
De 12 de Março de 2001

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 021 DE 29/12/2000.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

DECRETA:

Art. 1º - Para efeito da Lei Complementar nº 021 de 29/12/2000, ficam autorizados os proprietários de imóveis integrantes do Programa "IPTU-CIDADÃO" a contratar por conta própria os projetos de infra-estrutura a que se refere essa Lei, pelos mesmos preços praticados pela Secretaria de Infra- Estrutura - SEINFRA e sob as condições e fiscalização desta.

Parágrafo Único - Os referidos projetos serão elaborados pela Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, que coordenará o Programa, e a execução dos serviços contratados será atestada pela SEINFRA.

Art. 2º - As despesas assim autorizadas serão empenhadas em projetos/atividades consignados no orçamento da SEINFRA, e os respectivos créditos, compensados nos termos da referida Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de Março de 2001

Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 4.199 de 13 de março de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 036 / 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.611,00 (trinta e sete mil, seiscentos e onze reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.101 - Gabinete do Secretário	
13.75.431 - 2.132 - Contribuição ao Fundo Municipal de Saúde	
3214.02 - 00 - Contribuições a Fundos - Outras Despesas Correntes.....	R\$ 37.611,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.101 - Gabinete do Secretário	

13.75.428 - 2.132 - Contribuição ao Fundo Municipal de Saúde	
3214.02 - 00 - Contribuições a Fundos - Outras Despesas Correntes.....	R\$ 5.411,00
4313.00 - 00 - Contribuições a Fundos - Auxílios para Despesas de Capital.....	R\$ 32.200,00
TOTAL.....	R\$ 37.611,00

C/DIPROR/Decretos 2001 Dec. 4.199. SESAU

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de março de 2001

Cícero de Lucena Filho
CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Everaldo Sarmiento
EVERALDO SARMENTO
 Secretário do Planejamento

Vicente Chaves Araújo
VICENTE CHAVES ARAÚJO
 Secretário das Finanças

Antonio Hervázio Bezerra Cavalcanti
ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário da Saúde

DECRETO N° 4.200 de 13 de março de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan nº 036 / 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.611,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Rui Manoel Carneiro B. de Aça Belchior

Secretário da Administração - Fernando Antônio Dias

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
 GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
 ASSESSORA

Virginía Márcia Coutinho Nóbrega
 ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1984

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
 Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confecionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
 Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
 Rua Diogo Velho, 160 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3454

(trinta e sete mil, seiscentos e onze reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.301 - Fundo Municipal de Saúde	
13.75.431 - 2.197 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
3120.00 - 00 - Material de Consumo.....	R\$ 37.611,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.301 - Fundo Municipal de Saúde	
13.75.428 - 1.096 - Implantação da Central de Ambulância (Projeto SOS Brasil)	
3120.00 - 00 - Material de Consumo.....	R\$ 5.411,00
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 25.000,00

13.75.428 - 1.098 - Reformar e Equipar o Centro de Atenção Psicossocial	
4110.00 - 00 - Obras e Instalações.....	R\$ 6.200,00
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 37.611,00

C/DIPROR/Decretos 2001 Dec. 4.200. SESAU

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de março de 2001

Cícero de Lucena Filho
CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Everaldo Sarmiento
EVERALDO SARMENTO
 Secretário do Planejamento

Vicente Chaves Araújo
VICENTE CHAVES ARAÚJO
 Secretário das Finanças

Antonio Hervázio Bezerra Cavalcanti
ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário da Saúde

DECRETO N° 4.201 de 13 de março de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan nº 032 / 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretária da Administração	
03.07.021 - 2.207 - Encargos com Locação de Veículos	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 7.200,00

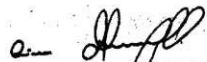
Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

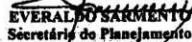
07.000 - Secretaria do Planejamento	
07.102 - Diretoria Administrativa Financeira	
03.07.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 7.200,00

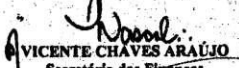
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

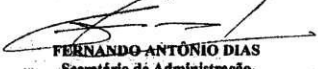
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de março de 2001


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


EVERALDO SARMIENTO
Secretário de Planejamento


VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.202/01
de 14 de Março de 2001

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVO
E TEMPORÁRIA A DEPENDENTES DE
EX-SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.933/2000,

Considerando o Relatório Conclusivo nº 803/2000, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

DECRETA:


Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia ao sr. José de Almeida Pontes, viúvo, e temporária aos menores Margarida Priscila da Silva Pontes, nascida no dia 04 de agosto de 1990 e Emerson Janieri da Silva Pontes, nascido no dia 07 de julho de 1983, filhos da ex-servidora Maria Edlene da Silva Pontes, falecida no dia 14 de junho de 2000, ex-Professora de Educação Básica I.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento) em favor do viúvo e 50% (cinquenta por cento) em favor dos menores, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2000, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
em 14 de Março de 2001


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 4.203/01
de 14 de Março de 2001

CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA A
DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 0137/01,

DECRETA:

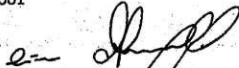
Art. 1º Fica concedida pensão temporária ao menor Cristiano Ricardo Silva, nascido no dia 16 de junho de 1980, filho da ex-servidora Lucimar Silva, falecida no dia 19 de novembro de 2000.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será temporário, nos termos do art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999 e será concedido a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens da ex-servidora, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2000, nos termos da Lei nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
em 14 de Março de 2001


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 4.204/01
de 14 de Março de 2001

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVO
E TEMPORÁRIA A DEPENDENTES DE
EX-SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.932/2000,

Considerando o Relatório Conclusivo nº 803/2000, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

DECRETA:

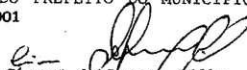
Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia ao sr. José de Almeida Pontes, viúvo, e temporária aos menores Margarida Priscila da Silva Pontes, nascida no dia 04 de agosto de 1990 e Emerson Janieri da Silva Pontes, nascido no dia 07 de julho de 1983, filhos da ex-servidora Maria Edlene da Silva Pontes, falecida no dia 14 de junho de 2000, ex-Professora de Educação Básica II.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento) em favor do viúvo e 50% (cinquenta por cento) em favor dos menores, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2000, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
em 14 de Março de 2001



Cícero de Lucena Filho
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 028/001
Em 5 de fevereiro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 0425/01 e ofício nº 080/01 STTRANS de 31.01.2001,

RESOLVE: colocar à disposição da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA/PB (STTRANS), sem ônus, a servidora ADALGISA SIMPLICIO DE PAULA, matrícula nº 2.002-8, Administrador, lotada na Secretaria da Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2002. (República por incorreção)


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 088/01
Em, 1 de março de 2001

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 533/01 e ofício nº 098/01, de 08.02.01 da SITTRANS,

RESOLVE: colocar à disposição da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, os servidores abaixo relacionados, até 31 de dezembro de 2002.


MATRÍCULA	NOME	ORGÃO
25.036-6	ANTONIO DE PÁDUA MACEDO MARINHO	SEAD
33.693-8	ANTONIO CARLOS BEZERRA MONTEIRO	SESAU
33.486-8	JOSÉ ROSADO DINIZ FILHO	SESAU
32.945-2	AILTON DE ALMEIDA FALCÃO	SESAU
32.027-4	JOSÉ LEONARDO ALVES	SESAU
32.780-2	JOÃO LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA	SESAU
32.638-7	ONÉZIMO DE SOUZA FILHO	SESAU
32.810-3	PEDRO ROGÉRIO NASCIMENTO SOUZA	SESAU


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 091/01
Em, 5 de março de 2001

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 710/01 e ofício nº 08/01 de 08.01.01 do Secretário de Infra-Estrutura - SEINFRA,

RESOLVE: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEINFRA), com ônus, a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 18.760-7, Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 093/01
Em, 6 de março de 2001

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 482/01 e ofício nº 01/01 de 18.01.01 do Instituto Cândida Vargas - ICV,

RESOLVE: colocar a título de cessão para o INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV), com ônus, o servidor CLÓVIS BELTRÃO DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula nº 23.245-9, Engenheiro, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA), até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 094/01
Em, 6 de março de 2001

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 736/01 e ofício nº 063/01 de 30.01.01 da Secretária do Trabalho e Promoção Social - SETRAPs,


RESOLVE: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), com ônus, a servidora VERA LÚCIA LOPES DE AGUIAR, matrícula nº 30.808-1, Professora da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 095/01
Em, 5 de março de 2001

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processos 3383/01, 285/01, ofícios nºs 052/01, de 15.02.01 e 014/01 de 25.01.01 do Secretário de Turismo e Esportes,

RESOLVE: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES (SETUR), com ônus, a servidora NEIDE MARIA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 18.070-0, Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002.

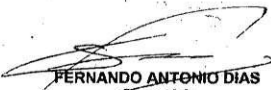

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 096/01
Em, 5 de março de 2001

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 738/01 e ofício nº 030/01-GASEAD de 16.01.01 do Secretário da Administração,

RESOLVE: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), com ônus, os servidores lotados na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), conforme relação abaixo, até 31 de dezembro de 2002.


MAT.	NOME	CLASS. FUNC.	CARGO
06.196-6	ANANIAS AZEVEDO DA CUNHA	1.11.01.2.5	01-PROF. EDUC. BÁSICA I
14.002-3	CARLOS BARBOSA DE CARVALHO	3.11.10.1.1	REGENTE DE ENSINO
17.778-4	LAERCIO GURI DE MELO	1.11.05.1.4	05-ORIENTADOR EDUCACIONAL
22.938-3	MARIA LAUDICE DA LIMA	1.11.02.3.3	02-PROF. EDUC. BÁSICA II
25.631-5	REJANE LUCIA SOUZA DE FIGUEIREDO	3.11.11.4.1	11-PROFESSOR
25.635-6	IRESSÉ MONTEIRO RIQUE	3.11.10.1.1	10-REGENTE DE ENSINO
25.646-3	PETRUCIO LUIZ CABRAL CATÃO	3.11.10.1.1	10-REGENTE DE ENSINO
25.635-1	MARIA DA CONSOLAÇÃO POLICARPO	1.11.02.2.2	02-PROF. EDUC. BÁSICA II
28.465-8	CEANE DE LIMA SOUTO	1.11.02.2.2	02-PROF. EDUC. BÁSICA II
16.332-5	MARIA JOSE VELOSO DE QUEIROZ	3.11.11.5.1	11-PROFESSOR DE HISTÓRIA
15.833-7	ELIANE MARIA TOMAZ DE OLIVEIRA	3.11.10.1.1	10-REGENTE DE ENSINO


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 097/01
Em, 5 de março de 2001

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 566/01 e ofício nº 012/01 de 16.01.01 do Coordenador de Comunicação Social,

RESOLVE: colocar a título de cessão para a COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, com ônus, a servidora ANDRÉA MARIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 28.326-6, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 098/01
Em, 5 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 567/01 e ofícios nºs 100/01 de 08.02.01-SEDEC e 005/01 de 10.01.01 do Secretário Chefe do Gabinete Civil do Prefeito,

RESOLVE: colocar a título de cessão para o GABINETE DO VICE-PREFEITO (GAVIPRE), com ônus, as servidoras MARIA ABENILDE LEITE, matrícula nº 6.972-8, Supervisora Escolar, e MARIA DAS GRAÇAS BATISTA CARDOZO MELO, matrícula nº 17.124-7, Regente de Ensino, lotadas na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002.

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 104/01
Em, 7 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, os servidores ANA MARIA RANGEL DE PONTES, matrícula nº 18.837-9, Agente Administrativo, NEIDE CAMPOS BRAZ, matrícula nº 27.507-7, Professora da Educação Básica I, lotadas na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), JOÃO RICARDO MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA, matrícula nº 11.589-4, Engenheiro, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA), DALVANI MARIA PEREIRA DE ALENCAR, matrícula nº 23.917-8, Agente Administrativo e MÁRIO AUGUSTO DE ARAÚJO, matrícula nº 17.783-1, lotados na Secretaria do Trabalho e Promoção Social (SETRAPS), para prestarem serviços no Gabinete do Vereador João Gonçalves, de acordo com o item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2002.

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2001.

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 105/01
Em, 8 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 980/01 e ofício nº 028/01 de 23.02.01 do Chefe de Gabinete do Prefeito,

RESOLVE: colocar a título de cessão para o GABINETE DO PREFEITO (GAPRE), com ônus, a servidora JOVANIA FREIRE CAMPOS, matrícula nº 28.318-5, Professora da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002.

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 106/01
Em, 8 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1159/01 e ofício nº 077/01 de 01.02.01 - SESAU,

RESOLVE: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), com ônus, o servidor FRANK SINATRA

ALVES FABRICIO, matrícula nº 23.927-5, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria da Administração (SEAD), até 31 de dezembro de 2002

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 107/01
Em, 8 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 738/01 e ofício nº 080/01 de 01.02.01 do Secretário de Educação e Cultura - SEDEC

RESOLVE: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO (SETUR), com ônus, as servidoras lotadas na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), conforme relação abaixo, até 31 de dezembro de 2002.

MAT.	NOME	CARGO	ÓRGÃO
18.882-9	ANTONIO CARLOS ANDRADE DE MEDEIROS	PROFESSOR	SEDEC
04.381-3	IVALDEMAR DORNELAS DOS SANTOS	ESCRITURÁRIO	SEDEC
24.183-8	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	VIGILANTE	SEDEC
14.792-3	MANOEL GOMES DE SOUZA	FISC. LIMPEZA URBANA	SEDEC
06.885-1	JOSE LUIZ DA SILVA	AUX. SERV. DIVERSOS	SEDEC
08.910-8	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	AUX. SERV. DIVERSOS	SEDEC
08.934-1	PEDRO GENESIO MARIANO	AUX. SERV. DIVERSOS	SEDEC
15.940-9	JOSE SOARES DA SILVA	AUX. SERV. DIVERSOS	SEDEC
24.783-9	MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA	VIGILANTE	SEDEC

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 108/01
Em, 8 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 733/01 e ofício nº 009/01 de 23.01.01 do Coordenador Geral do PROCOM-JP,

RESOLVE: colocar a título de cessão para o SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCOM), com ônus, os servidores conforme relação abaixo, até 31 de dezembro de 2002.

MAT.	NOME	CARGO	ÓRGÃO
24.476-9	MARGARIDA MARIA OLIVEIRA MONTEIRO	PROF. EDUC. BÁSICA II	SEDEC
02.388-3	MARCELO FLAVIO FERREIRA PIMENTA	PROF. EDUC. BÁSICA II	SEDEC
18.882-9	MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA	AUX. SERV. DIVERSOS	GAPRE
18.227-7	CLEONICE FERREIRA DE LIMA	AG. ADMINISTRATIVO	GAPRE

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 109/01
Em, 9 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 533/01 e ofício nº 098/01, de 08.02.01 da STTRANS,

RESOLVE: colocar à disposição da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA/PB, sem ônus, os servidores abaixo relacionados, até 31 de dezembro de 2002.

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO
14.900-4	MARCOS ANTONIO MONTEIRO	SEAD
25.031-7	MARCIO ARAGÃO BRITO	SEAD
14.534-3	MARIA EDNA DUTRA CABRAL	SEAD

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 110/01
Em, 12 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 522/01 e ofício nº 005/01, de 04.01.01 do Prefeito Municipal de São Bentinho/PB,

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO/PB, com ônus, o servidor GUILHERME CAVALCANTE PEDROSA, matrícula nº 17.466-1, Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC); de acordo com o Item I, letra "c" art. 1º, do Decreto nº 3.148/97 de 31.03.97, até 31 de dezembro de 2002.

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de março de 2001.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 111/01
Em, 13 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1188/01 e ofício nº 06/01 de 07.03.01 do Vereador José Sinval da Silva Neto - Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, o servidor ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 2.261-6, lotado na Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (EMLUR), para prestar serviço no Gabinete do Vereador José Sinval da Silva Neto, de acordo com o Item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2002.

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2001.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 112/01
Em, 13 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 349/01 e ofício nº 009/01, de 10.01.01 do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, a servidora TEREZA NEWMAN NÓBREGA LEAL, matrícula nº 09.710-1, DENTISTA, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU) e DAYSE DE FÁTIMA PINHEIRO COELHO DE ANDRADE, matrícula nº 16.175-6, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Casa Civil, para prestarem serviços no Gabinete do Vereador Mério Ângelo Cahino, de acordo com o Item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2002.

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2001.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 113/01
Em, 13 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 349/01 e ofício nº 010/01, de 10.01.01 do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, os servidores JOSÉ PAULO WAMBERTO RAMALHO, matrícula nº 32.872-1, MÉDICO, MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS MARTINS, matrícula nº 25.458-4, ASSISTENTE SOCIAL e OTÁVIO CARVALHO MATOS, matrícula nº 15.435-9, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotados na Secretaria de Saúde (SESAU), para prestarem serviços no Gabinete do Vereador Aníbal Costa Marcolino Gomes, de acordo com o Item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2002.

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2001.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 114/2001

Em, 13 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 20.366/00- PMJP.


RESOLVE de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 3.148 de 31 de março de 1997, conceder afastamento para curso no período de 20/11/2000 à 31/12/2001 a MARIA DA CONCEIÇÃO L. CORREIA, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional f.11.04.1.3, matrícula nº 23.857-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 115/01
Em, 14 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 3766/01, ofício nº 021/01, de 02.02.01 e portaria nº 027/2001 do Prefeito Municipal de Igaracy/PB,


RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY/PB, com ônus, o servidor ANTONIO DANTAS DE SOUZA NETO, matrícula nº 7.804-2, Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), de acordo com o Item I, letra "c" art. 1º, do Decreto nº 3.148/97 de 31.03.97, até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 116/01
Em, 15 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1048/01, ofício nº 005/01, de 02.01.01 e portaria nº 005/2001 do Prefeito Municipal de Itatuba/PB.

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB, com ônus, o servidor FERNANDO MANOEL DE MELO ANDRADE, matrícula nº 8.489-1, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Administração (SEAD), de acordo com o Item I, letra "c" art. 1º, do Decreto nº 3.148/97 de 31.03.97, até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 118/01
Em, 15 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1049/01 e ofício nº 010/01, de 03.01.01, do Presidente da Câmara Municipal de Brejo do Cruz/PB,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB, sem ônus, a servidora GEYSIANE HELENA MAIA, matrícula nº 24.159-8, Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito (GAPRE), até 31 de dezembro de 2002.

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 1 de março de 2001.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 119/2001

Em, 14 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 648/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e § 1º, inciso I, alínea "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a VANDA MARIA MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº 16.513-1, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 120/2001

Em, 14 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 843/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 8º, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b", da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais a JOSEFA DE BRITO FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.61.01.1.5, matrícula nº 2.259-4, lotada na Casa Civil.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 033/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
00218/01	NADIA DE NOVAIS GOMES	24.916-5	SEDEC	RELOTAR PARA CASA CIVIL

EM, 12 / 03 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 058/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
0720/01	MARIA A. LIMA SERRANO	14.544-1	SETRAPS	01/01/84 a 01/01/94 1º DECENIO	180
1351/01	EDILENE BRILHANTE DA SILVA	11.455-3	SEDMA	15/02/91 a 15/02/01 2º DECENIO	160

PORTARIA N.º 121/2001

Em, 14 de março de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.309/01- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a DAUTEIR PINHO DA SILVA, ocupante do cargo de Artífice, classificação funcional 3.01.12.1.1, matrícula nº 9.318-1, lotado na Secretaria das Finanças.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2001

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Central Permanente de Licitação- COPEL, devidamente autorizada pela Portaria n.º 0149/2001, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Tomada de Preços N.º 006/2001

TIPO: Menor Preço


OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O SUPRIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS CUBÍCULOS, ANTES DE UM PERÍODO DE TRINTO E CINCO DIAS.

DATA: 11/04/2001

HORÁRIO: 15:00 (Quinta) horas

LOCAL: Sede da Secretaria da Administração a Av: Diogo Velho, 150 - Centro. Fone: 241-6463

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 8666/93 e legislação subsequente



José Freire de Andrade Segurado
Pres. Comissão de Licitação

Em, 12 / 03 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pelas portarias nºs 036, 037 e 038/01, Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL
004/01	09.03.01	CONVITE	CORDOVA REP. COM. LTDA	01,02,03,04,05,	Aquisição de Filmes p/Raio X Contrato p/ 3 meses	16.763,40	17.615,32
			FARMEC PROD. FARM. E CIRUR. LTDA	07,-		230,00	
			DENTAL MEDICA COM. E REP. LTDA.	06,		621,92	
005/01	05.03.01	CONVITE	DENTAL MEDICA COM. E REP. LTDA.	06,	Aquis. de Material de Consumo Médico- Hospitalar	3.250,80	61.247,58
			DIPROMED COM. E IMPORT. LTDA.	02,29,30,35,44,45,46,47,52,53,54,55,56,57,58,		8.768,75	
			EMBRAMED COM. E INDUSTRIA LTDA.	03,11,12,22,23,24,25,26,28,60,61,62,63,64,65,66, 67,68,69,70,		2.432,58	
			MEDICAL MERC. DE APARL. MED. LTDA	01,31,		513,50	
			CIRURGICA CAMPINENSE LTDA.	05,10,16,27,36,		5.462,50	
			D. MED'COM. E REP. LTDA.	14,18,19,20,21,37,51,59,		2.564,85	
			CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.	17,33,34,		1.214,38	
			HOSMED COML. PROD. MED. HOSP. LTDA.	13,48,49,		13.883,50	
			ART CIRURGICA LTDA.	07,08,09,15,32,50,		822,72	
			MADEITEX COM. ARTEF. LATEX LTDA	38,39,40,41,42,43,		22.334,00	
006/01	05.03.01	CONVITE	ANA PAULA FELINTO DA SILVA-ME	01,02,03,04,05,06	Aquis. de Carne, Frango, Peixe Contrato p/ 3 meses.	38.911,50	38.911,50
001/01	02.03.01	SHOPPING	GOIOLAB DIAG. PROD. P/LAB. LTDA.	01,02,03,	Aquis. de Material Laboratório (Kits de HIV)	13.559,44	13.559,44
002/01	05.03.01	SHOPPING	LECITA COM. E REPRES. LTDA	01,02,04,06,07,10,17,18,	Aquisição de Material Expediente	1.835,13	3.025,09
			VIA BRASIL/FRANCISCO A. S. BRASIL	03,05,16		203,20	
			ALFA PRINT - COMERCIAL LTDA	09,		890,00	
			COMERCIAL MANGUEIRA LTDA	08,11,12,13,14,15,		96,76	

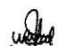
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ORIGEM: Processo n.º208-GS/SMS - 2001
OBJETIVO : Prestação de Serviços de Jornalista e Radialista na Assessoria de Imprensa junto ao Gabinete do Secretário.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADOS: Eliabe Elion Castor de Castro;
George Medeiros de Souza
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º/03/2001 à 31/12/2001
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS
VALOR MENSAL : R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 1º 03.2001

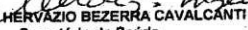

ANTONIO HERVÁSIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES

ORIGEM: Procedimento Licitatório -
Modalidade Convite N.º008/2001
OBJETIVO : Fornecimento de material de gêneros alimentícios perecíveis - carne, frango e peixe, para abastecer a Rede Hospitalar Municipal.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANA PAULA FELINTO DA SILVA
RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS
VALOR TOTAL: R\$38.911,50 (Trinta e oito mil, novecentos e onze reais e cinquenta


Wilka Rodrigues de Medeiros
Presidente - CSL - SESAU

centavos)
DATA DA ASSINATURA: 05.03.2001


ANTONIO HERVÁSIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

ORIGEM: Processo n.º421-GS/SMS - 2001
OBJETIVO : Locação de dois veículos destinados ao transporte de roupa suja e roupa limpa do Hospital Geral Santa Isabel.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: F. ERIBERTO SANTOS SILVA - Beto Veículos
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS
VALOR MENSAL : R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 8.03.2001


ANTONIO HERVÁSIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE DOSIMETRIA DE RADIÇÕES

ORIGEM: Processo nº 107/2001 - GS/SMS
 OBJETIVO: Serviços de Assessoria e Monitoração Pessoal junto ao Hospital Geral Santa Isabel
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: SAPRA - SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA S/A LTDA.
 RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SJS
 VALORE: R\$2.424,98 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 12.03.2001


 ANTONIO HERVALDO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário de Saúde

SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resolução Nº 01, de 14 de fevereiro de 2001

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2001, no uso de suas competências e atribuições conferidas no capítulo II, ART. 20, inciso VII, alínea b, da LEI Nº 7.059 de junho de 1998, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Gestão 2000, dos Serviços de Ação Continuada, prestados à criança, ao idoso e ao deficiente no município de João Pessoa.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


 ADEMILDES MELO LEAL
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 154 /2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

Nomear, PAULO SÉRGIO MACHADO FREIRE, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento, Símbolo DAE - 2, desta Superintendência.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2001


 FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
 SUPERINTENDENTE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº 158/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.580 de 24 de agosto de 1998 e obedecendo o que reza a Lei 8666/93 e alterações,

RESOLVE:

I - Designar para compor a Comissão Especial de Licitação da STTrans - Superintendência de Transportes e Trânsito, os funcionários ANTÔNIO GUTIERRE RODENBUSCH, matr. 0033 (Presidente), ADALBERTO ALVES DE ARAUJO FILHO, matr. 0279 (membro), JOSÉ JERONIMO LEITE, matr. 0129 (membro).

060/2000.

Parágrafo Único - Fica destituída a Comissão criada pela Portaria nº

060/2000.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2001.


 FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
 SUPERINTENDENTE

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 162 /2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, a funcionária MARIA DO SOCORRO ARAGÃO DE CARVALHO CAVALCANTE, matrícula 020, da função gratificada símbolo DAS-3, de Gerente do Núcleo de Desenvolvimento desta superintendência.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 16 de março de 2001


 FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 163 /2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

I - Colocar à disposição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE JOÃO PESSOA, seu ônus, a funcionária MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula 0156, Auxiliar Técnico que exerce a função de Telefonista, lotado na Diretoria Técnica desta Autarquia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 16 de março de 2001


 FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 164/2001

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.500 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE

Exonerar a pedido, o funcionário SÁVIO PEFAZZO TAVARES CAVALCANTI, Matrícula 0451, de Gerente do Núcleo de Rádio Comunicação, Símbolo DAR-3, desta Superintendência.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 16 de março de 2001

FERNANDO JOSÉ CARQUEZ DE ANDRADE

Superintendente

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 026/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE

EXONERAR, a Sr. JOSE AIRTON DE OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 3.048-1, do cargo de Agente de Limpeza Urbana.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2001.

Engº RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 027/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. IVALDO ALBINO DA SILVA, matrícula nº 2.997-1, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2001.

Engº RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 036/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE

EXONERAR, RINALDO LUCIANO DE MACEDO SOARES, Agente de Limpeza Urbana, matrícula: nº 3.714-1 de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2001.

Engº RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 037/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE

EXONERAR, JORGE JOSÉ SOARES, Agente de Limpeza Urbana, matrícula: nº 3.582-3, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2001.

Engº RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 038/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE

EXONERAR, KALILL PORTO JOVINO, Agente de Limpeza Urbana, matrícula: nº 3.754-1, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2001.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2001.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº043/2001

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e tendo em vista, o que consta no processo nº 0208/01,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora AVANY ZEFERINO DA NOBREGA, matrícula: 801-0, Agente Administrativo, Licença Prêmio, referente ao 1º decênio, pelo prazo de 180 dias, de acordo com o artigo 141 da Lei Municipal nº 2.380/79

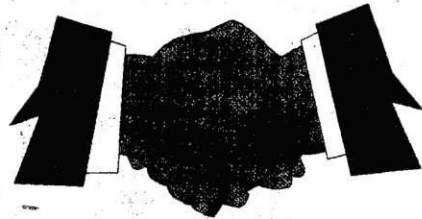
EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em 14 de março de 2001.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

**PAGANDO SEUS
IMPOSTOS EM DIA...**
Você estará
contribuindo para o
desenvolvimento
de sua Cidade.

**PAGANDO SEUS
IMPOSTOS EM DIA...**



Você estará
contribuindo
para o
desenvolvimento
de sua Cidade.

JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!